



SINDITÊXTIL-SP

CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA

SUMÁRIO

04

Quem somos

06

Valores do
Sinditêxtil-SP

09

Conduta Esperada
dos Colaboradores
e Parceiros

11

Ética, Transparência e
Responsabilidade

14

Combate à corrupção
e fraudes

18

Regras Específicas
de Proteção de Dados

20

Violação aos
Termos do Código

22

Comitê de Ética

24

Anexos

Quem somos

O Sinditêxtil-SP é impulsionado por uma visão de **sustentabilidade, inovação e fortalecimento do setor têxtil paulista**. O Sindicato acredita no processo de tornar a indústria mais robusta, competitiva e resiliente no estado de São Paulo. Investimentos em inovação e tecnologia, promoção de práticas sustentáveis, desenvolvimento de mão de obra qualificada, apoio ao empreendedorismo local, estímulo à exportação são algumas das atitudes que fortalecem o setor têxtil paulista. Além de alavancar a economia regional, também gera empregos e promove o desenvolvimento social.

O Sindicato incentiva a **descarbonização da moda**, que visa reduzir as emissões de carbono associadas à indústria têxtil, desde a produção de matérias-primas até a fabricação, distribuição, uso e descarte de produtos têxteis. Encorajando as empresas a adotarem atitudes ambientalmente conscientes não apenas reduz o desperdício e a poluição, mas também promove uma imagem positiva da nossa indústria perante os consumidores e sociedade.

O Sinditêxtil-SP traz constantemente práticas ligadas ao **ESG**. Nosso Podcast Fio de Prosa é totalmente voltado para esta temática. Além disso, também produzimos seminários e workshops visando ESG, além de divulgar cartilhas de boas práticas.

O setor têxtil em São Paulo prospera impulsionado por uma abordagem sustentável e inovadora.



Valores do Sinditêxtil-SP



Alianças estratégicas

Parcerias e colaboração para fortalecer o setor têxtil e a sociedade.



Ética

Relações honestas e respeitadas com todos os envolvidos.



Respeito

Valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos.



Autonomia das empresas

Respeito às estratégias comerciais e/ou de vendas das associadas ou não.



Foco nos associados

Relações honestas e respeitadas com todos os envolvidos.



Transparência

Gestão e comunicação claras, respeitando privacidade e compromissos.



Clareza de objetivos

Direcionamento estratégico e comunicação transparente.



Melhoria contínua

Aprendizado e compartilhamento de conhecimento.



Valorização dos colaboradores

Crescimento profissional e bem-estar da equipe.



Combate à corrupção

Cumprimento rigoroso das normas anticorrupção e reforço da integridade institucional.



Profissionalismo

Gestão eficiente para garantir a longevidade da entidade.



Comprometimento

Dedicação às decisões e busca pela excelência.



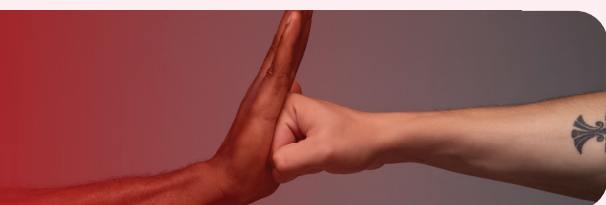
Responsabilidade socioambiental

Sustentabilidade dos negócios e preservação dos recursos naturais.

O Sinditêxtil-SP **pratica e apoia** integralmente:



O respeito aos direitos humanos, reconhecidos nacionalmente e internacionalmente;



Ações visando eliminar todo tipo de discriminação no emprego;



Ações para prevenção dos problemas ambientais, bem como a difusão de tecnologias não agressivas ao meio ambiente;



Adoção constante de boas práticas de governança corporativa, atuando com princípios éticos e livres de corrupção;



A liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;



Eliminação de todas as formas de trabalho forçado e/ou compulsório, ou que utilize mão de obra infantil ou análoga à escravidão;



A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, o respeito à privacidade e a implementação de políticas voltadas à proteção de dados das pessoas naturais.

Conduta Esperada dos Colaboradores e dos Parceiros



✓ Cumprir integralmente este Código e suas diretrizes, contribuindo para que os demais Colaboradores e/ou Parceiros também o cumpram;

✓ Identificar os Colaboradores e/ou Parceiros que tenham violado este Código e denunciar toda e qualquer violação para a direção da entidade ou ao Comitê de Ética, conforme o caso;

✓ Implementar procedimentos especiais de controle e manutenção das diretrizes deste Código;

✓ Fiscalizar a contratação de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes e associados, comunicando e solicitando orientações ao Comitê de Ética, caso seja necessário, ante situações dúbias, que acarretem, ou aparentem acarretar, violação ao Código;

✓ Criar uma cultura que gere a observância deste Código e incentivar os Colaboradores e Parceiros a apresentar dúvidas e preocupações que possam surgir na aplicação diária do Código;

✓ Divulgar, a todos que dele devam saber, o conteúdo deste Código e conscientizá-los sobre a necessidade de sua observância, evitando assim que qualquer Colaborador e/ou Parceiro cometa uma violação por falta de informação.

Ética, Transparência e Responsabilidade



▶ CONFLITO DE INTERESSES

Os interesses pessoais dos Colaboradores e Parceiros não devem comprometer os interesses da Sinditêxtil-SP. Relações que gerem ou pareçam gerar conflito devem ser evitadas, e qualquer dúvida suscitada deve ser comunicada ao Comitê de Ética ou ao gestor responsável.

▶ COMPROMISSO COM A LEGALIDADE E A IMAGEM DO SINDITÊXTIL-SP

Todos devem atuar em conformidade com as leis brasileiras e as diretrizes do Sinditêxtil-SP, zelando pela sua imagem e reputação na sociedade.

▶ COOPERAÇÃO COM AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Todos devem colaborar com auditorias internas e externas, garantindo transparência e conformidade com os regulamentos internos.

▶ ÉTICA E RESPEITO NAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

A conduta dos Colaboradores e Parceiros deve ser baseada em honestidade, lealdade e integridade, garantindo um ambiente de trabalho ético e respeitoso. A discriminação e o assédio são expressamente proibidos, independentemente do motivo.

▶ CONCORRÊNCIA JUSTA E TRANSPARÊNCIA

É fundamental respeitar as regras de mercado e concorrência, garantindo práticas comerciais éticas e leais, conforme estabelece a Lei nº 12.529/2011.

▶ PRÁTICAS TRABALHISTAS E SUSTENTABILIDADE

Colaboradores e Parceiros devem cumprir as melhores práticas de trabalho, assegurando respeito aos direitos humanos, igualdade de oportunidades e combate ao trabalho infantil e escravo. Também devem promover políticas ambientais eficazes e práticas sustentáveis.

▶ USO RESPONSÁVEL DA POSIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES

Nenhum Colaborador ou Parceiro poderá usar sua posição no Sinditêxtil-SP para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros. Além disso, informações confidenciais só podem ser acessadas ou compartilhadas com autorização expressa, garantindo sua segurança e sigilo.

▶ COMUNICAÇÃO E USO DE RECURSOS

Divulgações públicas do Sinditêxtil-SP devem ser exatas, respeitar os fatos e estar alinhadas com os interesses da entidade. O uso de bens e recursos do Sinditêxtil-SP deve ser feito de forma responsável, sendo vedado o uso particular não autorizado.

Combate à corrupção e fraudes



O Sinditêxtil-SP define diretrizes claras para que seus colaboradores e parceiros sigam princípios éticos e legais em suas interações com a administração pública, nacional ou estrangeira, e entidades privadas. Todos devem observar as normas estabelecidas pela Lei Anticorrupção, que tipifica atos lesivos ao setor público, além das diretrizes do Código de Conduta.

Os colaboradores e parceiros não podem, exceto mediante aprovação prévia e expressa do Comitê de Ética

- ✓ Oferecer ou aceitar favores visando obter ou manter contratos e aprovações; governamentais de forma antiética ou ilegal;
- ✓ Aceitar brindes, presentes e hospedagens de agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou entidades privadas que possam sugerir recebimento de vantagens;
- ✓ Realizar pagamentos indevidos, seja para garantir vantagens para o Sinditêxtil-SP ou seus associados, ou para acelerar prazos/processos administrativos;
- ✓ Fazer doações a agentes públicos, partidos políticos e entidades privadas, salvo as previamente autorizadas ou destinadas a instituições de caridade apoiadas pelo Sinditêxtil-SP;
- ✓ Contratar pessoas com parentesco próximo a agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, evitando conflitos de interesse;
- ✓ Oferecer ou pagar refeições, entretenimento e viagens para agentes públicos e entidades privadas com potencial de influenciar decisões.

Definições

BRINDE

Item ou objeto de baixo valor econômico, oferecido como cortesia, promoção ou divulgação por empresas, entidades privadas, agentes públicos ou pessoas politicamente expostas. Pode conter ou não a identificação da empresa ou pessoa que o distribui. Exemplos incluem canetas, camisetas, agendas, chaveiros, bonés, garrafas squeeze e calendários personalizados.

PRESENTE

Objeto, bem ou serviço de uso pessoal que não se enquadra como brinde, podendo ter valor econômico relevante ou significativo. Pode ser oferecido por empresas, entidades privadas, agentes públicos ou pessoas politicamente expostas. Exemplos incluem relógios, bolsas, calçados, bebidas alcoólicas, artigos de marcas renomadas, obras de arte, smartphones e notebooks.

HOSPEDAGEM

Despesas ou serviços relacionados a transporte, alimentação, estadias, cursos, seminários, congressos, eventos ou entretenimento, oferecidos por agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou entidades privadas. Inclui pagamento de viagens, hospedagens, ingressos para eventos culturais ou turísticos e participação em feiras ou encontros corporativos não previamente autorizados pelo Sinditêxtil-SP.

PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

Consideram-se pessoas politicamente expostas aquelas que ocupam ou ocuparam cargos públicos relevantes nos últimos cinco anos, conforme definido na legislação vigente. Qualquer operação envolvendo essas pessoas exige avaliação de risco e autorização prévia da administração, com documentação adequada para comprovação dos procedimentos adotados.

VEDAÇÃO DE BENEFÍCIOS INDEVIDOS

Os colaboradores e parceiros jamais devem conceder brindes, presentes ou hospitalidade com o objetivo de obter informações confidenciais, tratamento diferenciado, evitar penalizações ou influenciar decisões governamentais. Essas restrições se aplicam também a agentes públicos e seus familiares.

Condutas não aceitas

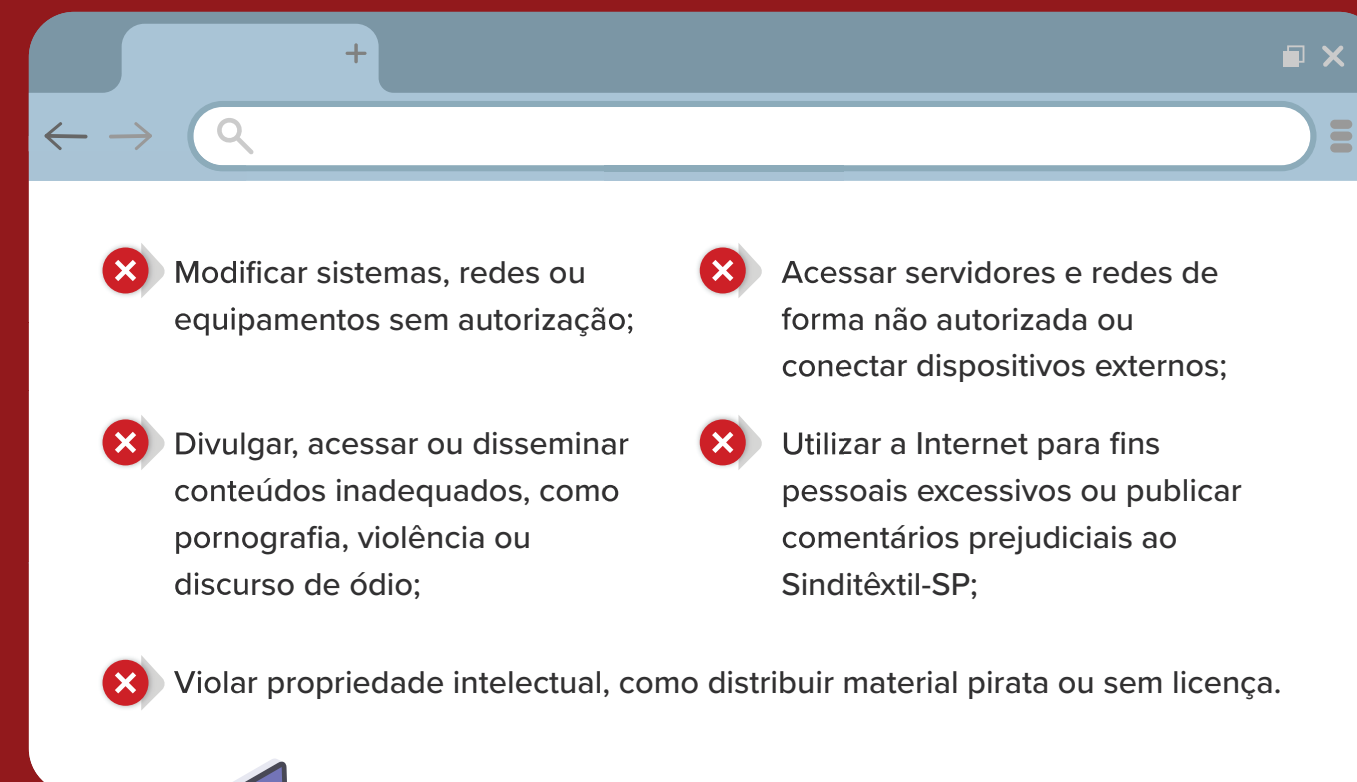
Os Colaboradores e Parceiros do Sinditêxtil-SP devem manter um ambiente profissional ético e respeitoso, sendo proibido:

- Qualquer forma de assédio, especialmente sexual e moral, ou criação de ambiente hostil;
- Exigir de subordinados a prestação de serviços de caráter pessoal;
- Discriminação por raça, gênero, orientação sexual, credo, idade ou deficiência;
- Rasurar, falsificar ou destruir documentos para prejudicar investigações ou manipular informações;
- Obstruir investigações de autoridades ou colaborar com práticas ilícitas;
- Utilizar recursos financeiros, ferramentas ou bens do Sinditêxtil-SP para fins pessoais ou que não estejam alinhados ao objetivo da entidade;
- Divulgar informações confidenciais, estratégicas ou dados pessoais sem autorização;
- Usar o nome, marca ou imagem do Sinditêxtil-SP sem autorização prévia;
- Usar substâncias ilícitas ou mesmo trabalhar sob seus efeitos;
- Descumprir qualquer norma do Código de Conduta.

Consulte também:
Lei 12.846
de 1º de agosto de 2013

Segurança da Informação, Uso de Meios Eletrônicos e de Recursos do Sinditêxtil-SP

O uso dos ativos tecnológicos do Sinditêxtil-SP é restrito às atividades profissionais. **É proibido:**



Responsabilidade sobre Bens e Comunicação



Os materiais e bens fornecidos pelo Sinditêxtil-SP devem ser utilizados com cuidado e diligência. Endereços de e-mail da entidade são exclusivos para atividades profissionais, sendo o usuário responsável pelas mensagens enviadas.

Transparência e Controle Financeiro

Todos devem atuar com honestidade e precisão na gestão de registros contábeis, fiscais e administrativos.



Realizar transações fraudulentas ou encobrir desvios de ativos.



Manipular informações financeiras ou fornecer dados falsos.



Obstruir auditorias externas ou omitir documentos solicitados.



Executar pagamentos sem aprovação e sem documentação adequada.

Regras específicas de proteção de dados



O Sinditêtil-SP adota práticas legais para o tratamento de dados pessoais, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas nacionais e internacionais.

Colaboradores e Parceiros devem atuar em conformidade com a legislação de proteção de dados, adotando boas práticas e medidas de segurança, incluindo:



Qualquer forma de assédio, especialmente sexual e moral, ou criação de ambiente hostil;



Garantir que qualquer uso ou compartilhamento de dados seja feito por canais oficiais e limitado à finalidade específica;



Preservar a confidencialidade das informações e evitar o uso indevido de dados pessoais;



Devolver todos os dados pessoais ao encerrar o vínculo com o Sinditêtil-SP, sem manter cópias ou backups;



Manter documentos com dados pessoais organizados e protegidos no ambiente de trabalho;



Reportar imediatamente qualquer incidente ou vulnerabilidade envolvendo dados pessoais;



Evitar transferências de dados para dispositivos externos sem autorização do Sinditêtil-SP;



Não divulgar dados pessoais de Colaboradores ou Parceiros em redes sociais;



Garantir o descarte seguro de documentos com dados pessoais para impedir sua recuperação.



Violação aos Termos do Código

Todos os Colaboradores e Parceiros do Sinditêxtil-SP devem seguir este Código de Conduta. O descumprimento das regras pode resultar em penalidades proporcionais à gravidade da infração, como advertência, suspensão ou desligamento.



No caso dos Parceiros, violações podem gerar multas, rescisão contratual e ações legais para reparar eventuais prejuízos.

O Comitê de Ética, quando ativo, é responsável pela aplicação das penalidades. Se não houver um comitê, essa função será exercida pelos órgãos de administração, conforme definido no estatuto social.

As infrações cometidas por Parceiros serão analisadas pelos órgãos de administração, e as sanções serão aplicadas pelo representante legal do Sinditêxtil-SP.

Além disso, violações relacionadas à corrupção ou à proteção de dados podem resultar em responsabilização civil.

Comitê de Ética



O Comitê de Ética é responsável por garantir o cumprimento do Código e promover uma cultura de integridade no Sinditêxtil-SP. **Suas principais funções incluem:**



Aplicação de penalidades em casos de descumprimento do Código por colaboradores;



Esclarecimento de dúvidas e análise de questões éticas não previstas no Código, assegurando alinhamento com os princípios do Sinditêxtil-SP;



Aprimoramento das políticas de conduta ética, incluindo revisões e atualizações do Código sempre que necessário;



Promoção de ações e treinamentos para fortalecer a cultura de ética na organização;



Recebimento, análise e encaminhamento de sugestões, reclamações e denúncias sobre condutas antiéticas, garantindo transparência e imparcialidade na avaliação dos casos.

Canal de Denúncia

O Sinditêxtil-SP mantém um canal de denúncia seguro e confidencial para relatos de irregularidades, incluindo casos de corrupção e de proteção de dados. A identidade dos denunciante é mantida em sigilo, e o acesso às informações é restrito ao Comitê de Ética e à equipe responsável pela investigação, garantindo imparcialidade e proteção aos envolvidos.

Sua contribuição é essencial e valorizada pelo Sinditêxtil-SP. Ao enviar seu relato, procure incluir o máximo de informações e detalhes possíveis para facilitar a análise do caso.

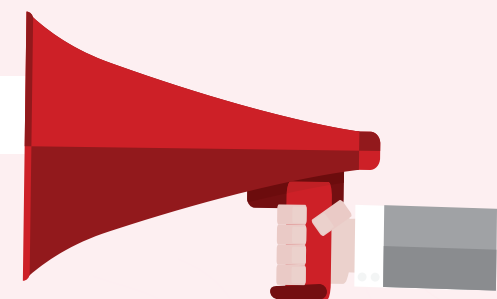
comitedeetica@sinditextilsp.org.br

Compromisso com a Ética e a Transparência

Acreditamos que a construção de um ambiente íntegro e transparente depende do compromisso genuíno de todos. Mais do que regras e penalidades, este Código reflete valores fundamentais que devem ser praticados e difundidos no dia a dia.

Esperamos que colaboradores, diretores, conselheiros e parceiros não apenas cumpram suas diretrizes, mas também sejam agentes ativos na promoção da ética, da integridade e do respeito nas relações profissionais.

**Juntos, fortalecemos a cultura de responsabilidade e confiança.
A integridade é um compromisso de todos!**



Anexo I - Termo de Ciência e Compromisso - Colaboradores

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que eu, [Nome Completo] _____, [nacionalidade] _____, [estado civil] _____, [profissão] _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na [Logradouro] _____, nº _____, [bairro] _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, atualmente exercendo a função de _____, da área _____ (“Colaborador”), recebi, tive ciência e compreendi o Código de Conduta e Ética (“Código”) adotado e utilizado pelo SINDITÊXTIL – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL; TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO; DE LINHAS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE NÃO-TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.636.253/0001-03, com sede na Rua Marquês de Itu, nº 968, Vila Buarque, CEP: 01223-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“SINDITÊXTIL-SP”) e estou ciente e de pleno acordo com as regras e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para o SINDITÊXTIL-SP.

Comprometo-me a cumprir o Código integralmente sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu Contrato firmado com o SINDITÊXTIL-SP e legislação vigente, respectivamente.

Nome Completo: _____
Assinatura: _____
Data: //_____

(O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato firmado com o SINDITÊXTIL-SP e consta de duas vias. Uma via permanece com o Colaborador e a outra via com o SINDITÊXTIL-SP. O presente Termo de Ciência e Compromisso deve ser firmado por todos os Colaboradores e Parceiros do SINDITÊXTIL-SP)

Anexo II - Termo de Ciência e Compromisso - Parceiros

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

[Razão Social Completa] _____, [natureza jurídica] _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na [Logradouro] _____, nº _____, [bairro] _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada na forma de seu Contrato/Estatuto Social, por [Nome Completo] _____, [estado civil] _____, [profissão] _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na [Logradouro] _____, nº _____, [bairro] _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado de _____ (“Parceiro”), declara, para todos os fins que, recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Conduta e Ética (“Código”) adotado e utilizado pelo SINDITÊXTIL – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL; TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO; DE LINHAS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE NÃO-TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.636.253/0001-03, com sede na Rua Marquês de Itu, nº 968, Vila Buarque, CEP: 01223-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“SINDITÊXTIL-SP”) e está ciente e de pleno acordo com as regras e orientações estabelecidas e sua relevância para o Parceiro, seus empregados e eventuais subcontratados e para o SINDITÊXTIL-SP.

Compromete-se a cumprir com o Código integralmente sob pena de sujeitar-se às medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do Contrato firmado com o SINDITÊXTIL-SP e legislação vigente, respectivamente.

Compromete-se, ainda, a dar ciência e exigir o cumprimento do Código para eventuais subcontratados e empregados, se for o caso.

Razão Social Completa: _____
Nome(s) Completo(s) do(s) Representante(s): _____
Assinatura(s): _____
Data: //_____

(O presente Termo de Ciência e Compromisso é documento integrante do Contrato firmado com o SINDITÊXTIL-SP e consta de duas vias. Uma via permanece com o Parceiro e a outra via com o SINDITÊXTIL-SP. O presente Termo de Ciência e Compromisso deve ser firmado por todos os Colaboradores e Parceiros do SINDITÊXTIL-SP)



Rua Marquês de Itu, 968 - 01223-000 -
São Paulo/SP - Brasil - Tel: 11-38236100